



Edital n.º 6/2024

Em cumprimento do disposto da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226/A/2007, de 31 de maio, faz-se público que a Câmara Municipal de Tavira em reunião de 11 de dezembro de 2024, autorizou a abertura de um procedimento concursal para a concessão do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo (DPM), para a exploração do apoio de praia simples sito na Praia de Cabanas Poente, por iniciativa particular, ao abrigo do disposto nos n.º 5 e seguintes do artigo 21.º e n.º 6 do artigo 24.º do referido diploma legal.

Durante o período de 30 dias a contar da data de afixação do presente edital, está aberta a faculdade de outros interessados poderem requerer para si a emissão do título com o objeto e finalidade para a utilização publicitada, ou apresentar objeções à atribuição do mesmo.

Caso seja recebido, dentro do prazo referido no parágrafo anterior, pedido idêntico de atribuição de licença, será iniciado procedimento concursal entre os interessados, nos termos da alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com as necessárias adaptações, sendo os interessados notificados dessa decisão bem como da remessa das demais peças do procedimento.

O pedido apresentado por iniciativa particular, bem como o Caderno de Encargos com as especificações da concessão, encontram-se disponíveis para consulta na página de internet do município e na Divisão de Ambiente, *sito* na R. Dom Marcelino Franco, nº4, 8800-394 Tavira, com o telefone 281 320 567, endereço eletrónico: ambiente@cm-tavira.pt, durante as horas do expediente (9h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00), desde o dia da publicação do presente edital.

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência, nos termos legais, na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida.

Paços do Concelho, 20 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2025.01.20 18:20:59
+00:00